



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO MEDEIROS DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 088/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/06/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA, NA SIRIBA, BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravação de nosso povoado, surge a necessidade de se construir nova escola na Barra Nova, proporcionando o direito à educação para todos, essa garantia está prevista em nossa Constituição Federal. Neste sentido, em virtude deste povoado possuir apenas uma escola, far-se-á necessária a construção de nova unidade escolar. A nova unidade escolar beneficiará a população local, bem como a população dos povoados vizinhos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador